



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

Memorando-Circular nº 41/2024/SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CEPI

Belo Horizonte, 12 de abril de 2024.

Ao(À) Sr(a).:

Coordenadores dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica (SES/NUVEPI)

Coordenação Estadual de Atenção Primária à Saúde

Coordenação de Integração de Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde

Referência de Imunização

Assunto: **Avaliação dos dados do Painel de Vacinação do Calendário Nacional do Ministério da Saúde, Minas Gerais, 2024 - 12/04/2023.**

Prezados, boa tarde.

Os painéis de monitoramento de dados de imunização, estão sob responsabilidade do Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde (DEMÁS/SEIDIGI/MS), em parceria com o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI/SVSA/MS), e disponibilizados no Portal LocalizaSUS.

ATENÇÃO: Os referidos painéis de informação têm como fonte única e exclusiva a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Reiteramos:

- A RNDS utiliza alguns critérios para validação dos dados, ou seja, somente os dados validados serão demonstrados e visualizados nos painéis;
- Todos os estabelecimentos de saúde (públicos e privados), que aplicam doses de vacinas, utilizem o CADSUS afim de manter atualizado os cadastros dos cidadãos.

Em suma, solicitamos avaliação detalhada pelos regionais, municípios e estabelecimentos de saúde dos Painéis disponibilizados pelo Ministério da Saúde afim de verificar todas as possibilidades de análises e também identificação de inconsistências.

DENOMINADOR

O denominador utilizado para a população de crianças menores de 01 ano de idade e de 01 ano de idade é o **Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)**.

Devido ao fato do **SINASC** ter um tempo de disponibilização de dados de até 60 dias e a necessidade de dados de forma oportuna, o DPNI decidiu utilizar, desde o início de 2024 uma mescla nos denominadores, como detalhado a seguir:

- Janeiro a Fevereiro de 2024 - SINASC 2024;
- Março de 2024 - SINASC 2023 (o mais recente disponível)

Assim, é de extrema importância a qualificação do banco de dados do SINASC **o mais precocemente possível**, uma vez que, impactará automaticamente na cobertura vacinal do município.

AVALIAÇÃO PAINEL DE VACINAÇÃO DO CALENDÁRIO NACIONAL - COBERTURA VACINAL, MINAS GERAIS, 2024 (JANEIRO A MARÇO)

Minas Gerais até o momento, atingiu a meta de Cobertura Vacinal - CV , no período avaliado, apenas para a vacina **Tríplice Viral - D1 (96,32%)** recomendada às crianças de 01 ano de idade. A vacina **BCG** está com a menor CV (**70,17%**) para o ano de 2024 (janeiro a março).

Realizamos extração de alguns relatórios no painel de Cobertura Vacinal e após avaliação da **Homogeneidade de Cobertura Vacinal - HCV entre municípios**, encontramos (Tabela 1):

- Nas crianças menores de 1 ano de idade - a vacina com menor percentual de HCV entre municípios (18,64%) é a vacina Hepatite B (indicada para as crianças menores de 30 dias) e a com maior percentual é a vacina Febre Amarela (53,93%);
- Nas crianças de 1 ano de idade - a vacina com menor percentual de HCV entre municípios é a vacina Hepatite A (32,24%) e a com maior percentual é a vacina Tríplice Viral D1 (61,90%);

Tabela 1: Número e percentual de municípios com cobertura vacinal adequada, segundo imunobiológico, MG, 2024.

Imunobiológico	Nº de MUN. Atingiram META	HOMOGENEIDADE DE CV ENTRE MUNICÍPIOS (%)
Menor de 1 ano de idade		
BCG	229	26,85
Rotavírus	422	49,47
Hepatite B (< 30 Dias)	159	18,64
Pneumo 10	368	43,14
Meningo C	388	45,49
Penta (DTP/HepB/Hib)	408	47,83
Polio Injetável (VIP)	408	47,83
DTP	408	47,83
Hepatite B	408	47,83
Febre Amarela	460	53,93
1 ano de idade		
Pneumo 10 (1º Reforço)	448	52,52
Meningo C (1º Reforço)	364	42,67
Polio Oral Bivalente	324	37,98
DTP (1º Reforço)	342	40,09
Tríplice Viral - 1º Dose	528	61,90
Tríplice Viral - 2º Dose	300	35,17
Hepatite A Infantil	275	32,24
Varicela	436	51,11
Total de municípios	853	

À vista disso, constatamos que em **nenhum dos Imunobiológicos** avaliados conquistamos minimamente **70% dos municípios** mineiros com cobertura vacina adequada. Tal situação demonstra um alto risco de reintrodução de Doenças Imunopreveníveis em Minas Gerais.

Analisando a **Homogeneidade de Cobertura Vacinal - HCV entre vacinas**, utilizando 18

Imunobiológicos disponíveis para as crianças menores de 02 anos de idade, temos:

- **108** municípios que **NÃO** atingiram meta de cobertura vacinal em nenhum das vacinas avaliadas;
- **28** municípios que atingiram meta de cobertura vacinal em todas as vacinas avaliadas;

Outra questão identificada é que em mais de 30 municípios, notamos **CV menor que 10%, nos imunobiológicos**:

1. **BCG;**
2. **HEPATITE B (< 30 dias).**

Os imunobiológicos com piores resultados são os dois que na maioria dos municípios são realizados nas maternidades. Portanto é necessário que seja verificado se realmente não estão registrando ou se estão registrando de maneira errada.

É de extrema necessidade que os regionais verifiquem, com os municípios com baixíssimas coberturas ou sem registro de doses, as possíveis causas para juntos podermos resolver.

Segue em anexo planilha (86156118) com dados extraídos em 12/04/2024 no Painel contendo informação de janeiro a março/2024 .

DÚVIDAS OU DEMANDAS

- SINASC deverão ser encaminhadas para: sinasc@saude.mg.gov.br
- SI-PNI deverão ser encaminhadas para: imunizacao@saude.mg.gov.br ou [Web Atendimento SI-PNI](#);
- RNDS deverão ser encaminhadas pelo Web Atendimento: [RNDS](#);
- CADSUS deverão ser encaminhadas pelo Web Atendimento: [CADSUS](#);
- e-SUS APS deverão ser encaminhadas para: ceaps@saude.mg.gov.br ou [SAPS](#) ou [ESUSAPS](#).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que possamos continuar auxiliando às Regionais e Municípios, é necessário que ao encaminharem e-mail (imunizacao@saude.mg.gov.br) com dúvidas e demandas do sistema, enviem obrigatoriamente também:

- Descrição do problema encontrado (detalhar ao máximo, colocando se o erro é no registro da rotina, campanha ou painel de vacinação ou se o erro é relacionado a movimentação - entrada ou saída dos lotes);
- Se o problema for relacionado ao painel é importante especificar as seleções utilizadas e enviar extração em planilha (Excel);
- Encaminhar print das telas mostrando a versão e o perfil utilizado pelo operador (tela inteira do sistema ou painel);
- O print deve mostrar a mensagem de erro apresentada pelo sistema ou painel.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Denisiane Geralda Araújo, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mendes Vimieiro, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86156118** e o código CRC **6AE850F6**.

Referência: Processo nº 1320.01.0001159/2024-27

SEI nº 86156118